



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 032 - DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CONCEDE GOZO DE LICENÇA
PRÊMIO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal e Lei n.º 1310/2002, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, à servidora Maria Elisabet Massuquini Teixeira, detentora do cargo de provimento efetivo de Servente, o gozo de 75 (setenta e cinco) dias de Licença Prêmio, concedida pelas Portarias 013/2011 e 003/2016 e , a contar de 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.
03 DE DEZEMBRO DE 2018.


Luis Carlos Boff
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 03 de dezembro de 2018.


Cláudio Rodrigues de Ávila
1º Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 04/12/18 ao dia 1/1/


Servidor